CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 443 / 2022

REPARO EM PASSAGEM DE ÁGUAS COM MANILHAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça o reparo em passagem de águas com manilhas no entroncamento da Av. Dejanira Lucas Esteves com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, bairro Lindo Vale, próximo à Capela Sagrado Coração de Jesus.

Justificativa:
A contenção de cimento que dá suporte as manilhas caíram, peço que verifiquem e façam a análise antes que o problema se agrave.

Rio Pomba/MG, 16 de novembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.



VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16 / 11 /2022, 16 h 05 min	Rio Pomba, 17/11/2022.	de: 21 / 11 / 22
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	